

**Lula veta a prorrogação de alívio à folha de empresas**

Presidente (na foto, em lançamento de programa federal, ontem) rejeitou integralmente projeto do Congresso

## Lula veta a prorrogação da desoneração da folha

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva decidiu vetar integralmente o projeto que prorrogaria a desoneração da folha de pagamentos de 17 setores da economia até 2027. O texto foi aprovado pelo Congresso, mas a Presidência da República ainda precisava se manifestar sobre o tema.

Pela decisão de Lula, a medida termina em 31 de dezembro deste ano. Porém, há forte pressão dos 17 setores pela desoneração, e o Congresso também poderá ter votos suficientes para derrubar o veto e restituir o benefício às empresas.

O entorno de Lula já dava praticamente como certo o veto ao aumento da desoneração das empresas de ônibus, um dos segmentos beneficiados, e achava provável que o desconto na contribuição previdenciária de municípios também fosse vetado. O trecho, que desonera prefeituras de municípios com até 142,6 mil habitantes, foi incluído pelo Senado.

O veto à desoneração de todos os 17 setores da economia que mais empregam, porém, estava em aberto e só foi definido ontem, último dia do prazo para Lula tomar uma decisão. A escolha presidencial é considerada uma vitória para o ministro da Fazenda, Fernando Haddad, em seu esforço para perseguir a meta de zerar o déficit

das contas públicas em 2024.

A política de desoneração da folha de pagamento foi criada pela então presidente Dilma Rousseff em 2011. Ela permite que as empresas dos setores beneficiados (entre eles o setor de couro, calçados e confecções, tecnologia da informação, comunicação, além do transporte rodoviário de cargas e construção civil, entre outros) paguem contribuições sociais sobre a receita bruta com alíquotas de 1% a 4,5% em vez de 20% do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) relativo aos funcionários com carteira assinada.

O projeto foi apresentado em fevereiro pelo senador Efraim Filho (União-PB), com o propósito de estimular a geração de empregos. A medida impacta empresas que contratam diretamente 8,9 milhões de pessoas, além de outros milhões de postos de trabalho indiretos.

Além disso, foi incluída na medida dispositivo que desonera também as prefeituras de municípios com até 142,6 mil habitantes. Em vez de pagarem 20% da alíquota previdenciária, as cidades passariam a desembolsar 8%. A estimativa é que a medida atingiria mais de 3 mil municípios e teria impacto fiscal de cerca de R\$ 11 bilhões, segundo a Confederação Nacional dos Municípios (CNM).

### A relação

São 17 segmentos beneficiados na atual política de desoneração da folha de pagamentos:

- Confecção e vestuário
- Calçados
- Construção civil
- Call center
- Comunicação
- Empresa de construção e obras de infraestrutura
- Couro
- Fabricação de veículos e carrocerias
- Máquinas e equipamentos
- Proteína animal
- Têxtil
- Tecnologia da informação (TI)
- Tecnologia de comunicação (TIC)
- Projeto de circuitos integrados
- Transporte metroferroviário de passageiros
- Transporte rodoviário coletivo
- Transporte rodoviário de cargas

**Veículo:** Impresso -> Jornal -> Jornal Zero Hora - Porto Alegre/RS

**Seção:** Tributos **Página:** 12